



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Soldado **Lorena Rejane Pereira** da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente pelo ato de bravura e atuação exemplar que resultaram no salvamento de uma vida, no dia 05 de agosto de 2025, no município de Itapema.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 05 de agosto do ano corrente, a guarnição da Polícia Militar foi acionada para prestar auxílio a um cidadão que se encontrava em situação crítica no interior do restaurante Vó Jaques. Informações repassadas à central de emergências indicavam que uma pessoa estaria engasgada e com dificuldade para respirar.

Com rapidez e profissionalismo, a guarnição deslocou-se até a mesa onde estava o senhor Normélio Danilo Postay, visivelmente em estado de sofrimento: tossindo intensamente, com sinais de obstrução das vias aéreas superiores e rostos avermelhado, característicos de hipóxia por engasgamento.

Apesar da tentativa de um funcionário do restaurante em prestar auxílio, a vítima continuava sem conseguir respirar normalmente. Foi então que a Soldado Lorena, demonstrando total domínio em técnicas de primeiros socorros e notável presença de espírito diante da emergência, assumiu o atendimento e executou a manobra de Heimlich — técnica internacionalmente reconhecida para desobstrução das vias aéreas em casos de sufocamento.

A manobra foi realizada com sucesso, desobstruindo as vias aéreas e permitindo a recuperação imediata da respiração da vítima, que recusou atendimento médico por já se sentir bem após a intervenção.

Tal ocorrência, apesar de breve, demonstra com clareza a importância do preparo técnico, do treinamento constante e da dedicação dos profissionais da segurança pública, que, para além de suas funções de patrulhamento e combate à criminalidade, salvam vidas mesmo fora de seu escopo tradicional de atuação.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** à Soldado Lorena Rejane Pereira da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, aplauda a Soldado da PM Lorena

Rejane Pereira pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente pelo ato de bravura e atuação exemplar que resultaram no salvamento de uma vida, no dia 05 de agosto de 2025, no município de Itapema. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado **ALEX BRASIL**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 07/08/2025, às 22:44.
